

RESOLUÇÃO 004/2023

Nomeia o Coordenador do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Civil e Engenharia de Produção da Escola Superior de Criciúma — ESUCRI para o exercício das atividades previstas no Regimento Geral em seu Art. 25.

O diretor da ESCOLA SUPERIOR DE CRICIÚMA — ESUCRI, Prof. Everaldo José Tiscoski, no uso de suas atribuições regimentais conforme o Art. 22 Item VII, RESOLVE: tornar público a nomeação, da coordenação do Curso Superior Bacharelado em Engenharia Civil e Engenharia de Produção desta Instituição.

Art. 1º - Atendendo ao exposto acima, designo o Prof. RODRIGO FABRE FELTRIN para ocupar o cargo de coordenador do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Civil e Engenharia de Produção, em substituição ao Prof. Bruno Rommel Cattani Sartori.

Art. 2º O curso de Engenharia de Civil está Autorizado pelo Ministério da Educação através da Portaria Ministerial no 2.028 de 29/11/2011; e o curso de Engenharia de Produção está Autorizado pelo Ministério da Educação através da Portaria Ministerial 537 de 25/08/2014.

Art. 3º As atribuições sob responsabilidade do cargo são as descritas no Art. 25 do Regimento Geral desta Instituição aprovado pelo Ministério da Educação através da Portaria 674 de 24/07/2007 publicado no Diário Oficial da União em 25/07/2007.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação nos murais desta IES.

PUBLIQUE-SE.

Criciúma, 26 de julho de 2023

Prof. Everaldo José Tiscoski
Diretor da Escola Superior de Criciúma – ESUCRI